



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro*  
*Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54*  
*CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná*  
*E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br*



**PORTARIA Nº 083/2009**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

**RESOLVE**


Conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais abaixo relacionados:

- a)- Sandra Maria Borba, Auxiliar de Serviços Gerais, Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do Município.
- b)- Elisângela Granemann, Assessor de Secretaria CC 11, Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do Município.
- c)- Ligiane Gonçalves da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do Município.
- d)- Francisco de Assis Alves de Oliveira, Motorista, Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do Município.
- e)- Jorgina Teodoro da Silva Inácio, Auxiliar de Serviços Gerais, Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do Município.
- f)- Nilson Fernandes, Operário, Adicional de Insalubridade fixada em 40% do menor piso salarial do Município.
- g)- Joice de Cássia Strombeck, Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do Município.
- h)- Tassiane Cristina Cipriano Pinto, Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do Município.
- i)- Edson Pereira, Adicional de Insalubridade fixada em 20% do menor piso salarial do Município.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2009, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de março de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE**